

PORTARIA GAB/SEC Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Altera dispositivo da PORTARIA GAB/SEC Nº 014/2020”.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 12.780 de 31 de março de 2020 que, em decorrência da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus decreta Situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis,

**RESOLVE:**

I – Alterar o inciso III da PORTARIA GAB/SEC 14/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

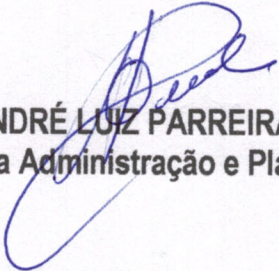
*III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até dia 04 de abril do presente ano, podendo ser prorrogável a depender da avaliação da autoridade sanitária do Estado de Goiás.*

II – Os demais incisos permanecerão inalterados.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....PUBLIQUE-SE.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2020.

  
**ANDRÉ LUIZ PARREIRA**  
Secretário da Administração e Planejamento